



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

Câmara Municipal
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt T 236 559 550
cm-figueirodosvinhos.pt F 236 552 596

EDITAL N.º 114 /2020

Jorge Manuel Fernandes Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:
Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2020:**

- 1. Ratificação de atos da competência da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - 1.1** A Câmara Municipal tomou conhecimento, ratificando por unanimidade o Despacho do Sr. Presidente datado de 10/12/2020 de prorrogação graciosa do prazo da empreitada “beneficiação do edifício paços do concelho”, com efeitos retroativos a 30 de novembro, por mais 88 dias sem qualquer encargo adicional para o Município, de modo a concluírem-se os trabalhos no dia 26 de fevereiro de 2021.
 - 1.2** A Câmara Municipal tomou conhecimento, ratificando por unanimidade o Despacho do Sr. Presidente datado de 09/12/2020, Processo n.º 03CPE20-Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões.
- 2. Alteração do Plano Diretor Municipal por força da lei de bases do ordenamento do território e do regime jurídico dos instrumentos de gestão do territorial:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a alteração do Plano Diretor Municipal por força da lei de bases do ordenamento do território e do regime jurídico dos instrumentos de gestão do territorial.
- 3. Apoio para entrega dos prémios de mérito – quadros de mérito 1.º ciclo 19-20 – 2.º ciclo 19-20 -3.º ciclo 19-20 e secundário 19-20:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir aos alunos do 2.º e 3.º CEB o valor de 40,00 euros (quarenta euros) por aluno e aos alunos do Ensino Secundário, a atribuição do valor de 50,00 euros (cinquenta euros) por aluno.
- 4. Relação mensal – transportes escolares – 2020/2021:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município de Castanheira de Pera o valor de 1.583,15€.
- 5. Pedido de pagamento prestacional:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento prestacional.





**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

Câmara Municipal
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt T 236 559 550
cm-figueirodosvinhos.pt F 236 552 596

6. **Certificação de autorização de compropriedade – artigo n.º 54, da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 19104-r, sito em Milhariça, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e Concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio referido em epígrafe.
7. **Confirmação do estado de conservação da edificação sita na Ribeira de Alge, da Freguesia de Aguda e Concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade, certificando o estado de ruína da edificação registada na matriz predial urbana sobre o artigo n.º 603.
8. **Atribuição de apoio no âmbito do regulamento municipal à recuperação de casas degradadas – processo 5533/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade, aceitando a proposta de orçamento da empresa Sipical, Indústria e Caixilharia de Alumínio, no valor de 2.306,00+IVA, bem como aprovando o apoio financeiro a atribuir ao interessado no valor de 2.306,00+IVA

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

